



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.140/02 de 31 de janeiro de 2.002

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
DE 2002, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento no artigo 5º da Lei Municipal 542/2001, e ainda, art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

• GABINETE DO PREFEITO

- Proj/Ativ – 2.004 Assessoria Jurídica

3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 105.000,00

Total.....R\$ 105.000,00

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, anular-se-á, parcialmente, em igual importância, o seguinte programa:

• GABINETE DO PREFEITO

- Proj/Ativ – 2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CGC(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

• SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Proj/Ativ – 2.007 Manutenção da Secretaria de Finanças

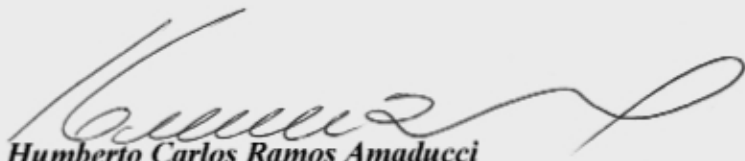
3.3.90.30.00.00.0080 – Material de ConsumoR\$ 90.000,00

Total..... R\$ 105.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS., 31 DE JANEIRO DE 2.002.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 31/01/02


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal